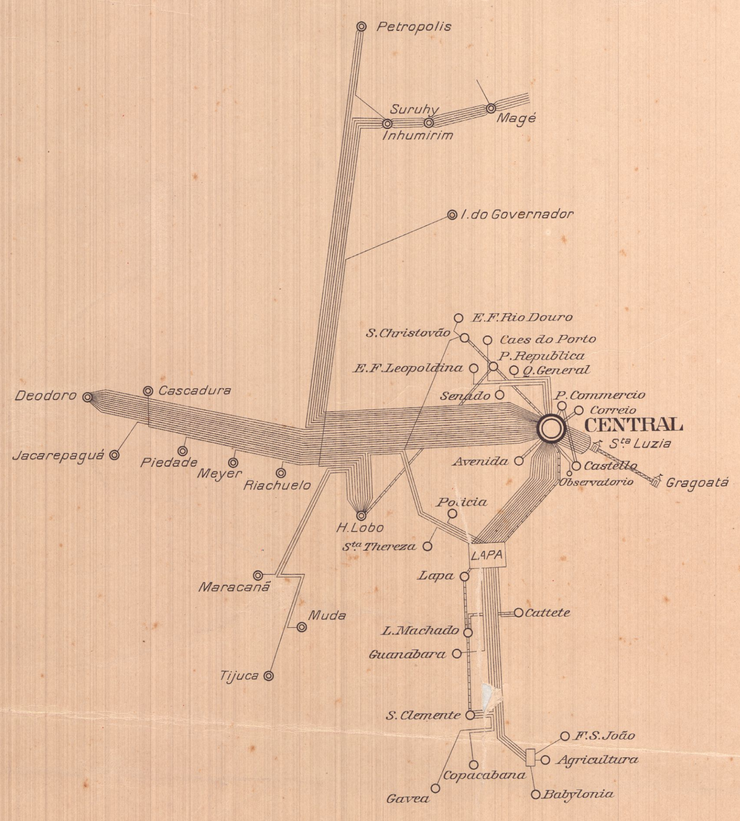
# DISTRICTO CENTRAL

Linhas comprehendidas no perimetro central do

DISTRICTO FEDERAL




# CONVENÇÕES

- ESTAÇÃO SÉDE COM SERVIÇO TELEGRAPHICO E PNEUMco
- ESTAÇÃO SÉDE TELEGRAPHICA
- Estação telegraphica e pneumatica
- Estação telegraphica e semaphorica
- Estação telegraphica
- Estação pneumatica
- Estação semaphorica
- Estação telephonica com serviço telegraphico
- Estação telephonica
- Posto telephonico de conservação
- Estação radio telegraphica
- Estação de cabos submarinos ou sub-fluviaes
- Linhas projectadas
- Linhas em construcção
- Linhas conservadas por estradas de ferro
- Linhas de estradas de ferro
- Cabos submarinos ou sub-fluviaes
- Divisa de Districtos

| | |
|---|---|
| Extensão da linha de postes | 39.562 Kms |
| Desenvolvimento dos conductores | 72.266 Kms |
| Numero de estações telegraphicas | 680 |
| " " " telephonicas | 90 |
| " " postos telephonicos | 79 |